

Caderno 2

QUARTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2014

GABINETE DO GOVERNADOR

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA DE DECISÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 681095 PORTARIA Nº. 210/2014-CGP/SUSIPE BELÉM, 29 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 260/2013-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Processo Administrativo Disciplinar nº. 2809/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores SAMUEL ASSIS FARIAS LIMA e ANDERSON ALMEIDA NASCIMENTO, acerca da fuga do preso MARCIO DENNYS RODRIGUES, ocorrida no dia 26/10/2011 no Centro de Recuperação Especial 'Coronel Anastácio das Neves'.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise dos autos, reconheceu a ocorrência de ilícito administrativo praticado pelo acusado, razão pela qual recomendou a aplicação de penalidade de suspensão pelo prazo de 05 (cinco) dias.

CONSIDERANDO: Que não resta configurada a autoria de infração disciplinar, haja vista que as provas carreadas aos autos, que se limitam aos depoimentos inconclusivos de testemunhas, dos quais não se extraem sequer mínimos elementos de convicção pela culpabilidade dos servidores.

CONSIDERANDO: Que no julgamento de processos administrativos disciplinares, deve a Administração Pública estar atenta ao ideal de justiça (precedentes do STJ) e, na dúvida, deve-se absolver o acusado (in dubio pro reo).

RESOLVE: I – Não acatar o Relatório da Comissão Processante, absolvendo os servidores SAMUEL ASSIS FARIAS LIMA e ANDERSON ALMEIDA NASCIMENTO e, consequentemente, determinar o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 224, parágrafo único, da Lei nº. 5.810/1994-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE DECISÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 681040 PORTARIA Nº. 215/2014-CGP/SUSIPE BELÉM, 29 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 667/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2849/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Ofício nº. 0306/2013/OUV/SIEDS/PA, de 04/04/2013, referente à morte do preso CLEBERSON FERREIRA DE SOUZA, custodiado no Centro de Recuperação Agrícola 'Sílvio Hall de Moura' – CRASHM.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a presença de indícios de materialidade e autoria da prática de ilícito administrativo por parte do servidor HELINELSON DA COSTA LIMA, Técnico de Enfermagem responsável pelo Setor de Enfermagem daquela

Unidade Prisional, razão pela qual recomendou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do referido servidor.

RESOLVE: I – Acatar, integralmente, o Relatório da Comissão Sindicante com fulcro no art. 224 do RJU, e determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor HELINELSON DA COSTA LIMA, por haver cometido, em tese, infração aos arts. 177, inciso VI, c/c 189 e 190, XIX, todos do RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 681050 PORTARIA: 1065/2014

Objetivo: escoltar internas a fim de participarem de audiência na comarca de Barcarena/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5158729/ALBERONI GONZAGA SOUZA SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/03/2014 a 28/03/2014

58172181/France Mary de Almeida (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/03/2014 a 28/03/2014

57200674/JOB RICARDO AOOD DE MORAES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/03/2014 a 28/03/2014

5726158/SAMUEL ARAÚJO LAUNE (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/03/2014 a 28/03/2014<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 681056 PORTARIA: 1066/2014

Objetivo: escoltar interna a fim de participar de audiência na comarca de Santa Maria do Pará/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA MARIA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54196966/SIRLANE DA COSTA COELHO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/03/2014 a 10/03/2014<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 681062 PORTARIA: 1067/2014

Objetivo: escoltar interna a fim de participar de audiência na comarca de Mãe do Rio/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL

Destino(s):

MÃE DO RIO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5901993/PAULA CRISTINA SANTOS DE MORAES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/03/2014 a 20/03/2014<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 681066 PORTARIA: 1068/2014

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Portel/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

PORTEL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5904957/WILLIANS DA COSTA NASCIMENTO (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/04/2014 a 02/04/2014<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE DECISÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 681072 PORTARIA Nº. 211/2014-CGP/SUSIPE BELÉM, 29 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 675/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2855/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memorando nº. 101/2013-ASI/SUSIPE, de 13/06/2013, referente o ingresso da menor J.K.F.S. no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III através da utilização de documento falso.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a existência de indícios de prática de infração disciplinar pela servidora SIMONE MARIA DO VALE NEVES, razão pela qual recomendou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da referida servidora.

RESOLVE: I – Acatar, integralmente, o Relatório da Comissão Sindicante, e determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora SIMONE MARIA DO VALE NEVES, por haver cometido, em tese, infração ao art. 177, VI, c/c art. 178, XIV e art. 189 e art. 190, XIX da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 681014 PORTARIA: 1060/2014

Objetivo: participar/ministrar curso de formação continuada dos agentes de Segurança das Unidades Penais do Estado do Pará, no município de Breves/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57228299/ANDRESSA NERY DE SOUSA PADIN (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/05/2014 a 07/05/2014<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 681022 PORTARIA: 1061/2014

Objetivo: participar/ministrar curso de formação continuada dos agentes de Segurança das Unidades Penais do Estado do Pará, no município de Breves/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54196239/RAIMUNDO NONATO SANTOS DO ESPIRITO SANTO (AGENTE PRISIONAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 07/05/2014 a 12/05/2014<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 681029 PORTARIA: 1062/2014

Objetivo: escoltar interna a fim de participar de audiência na comarca de Aurora do Pará/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL